REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA — MINAS GERAIS

FOLHA N.º OOL.

LIVRO N.º 2

CNM: 055301.2.0014121-02 DATA 31/OUTUBRO/1995. 14,121

cente a quadra nº. 08, do BAIRRO BELA VISTA, com a área de 360,00m2, cadastrado sob nº. NE.11.07.21.03,com tros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10; - PROPRIETÁRIO: - JOSÉ SALES DO AMARAL, brasileiro, ca portador do CIC-MF nº 170.196.566-68, residente e domiciliado na cidade de Uberlandia-MG., IMÓVEL- Lote de terreno urbano, definitivo, de número 09, situado NESTA CIDADE, na RUA TUPINAMBÁS, pertenna Avenida Rio Branco, nº 464, aptº 11; - NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - MATRÍCULA NÚMERO 11.611, de 17/08/1. confrontando com o lote nº 16; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 08; e, 30,00 me as seguintes medidas e confrontações:- 12,00 metros de frente para a dita rua; 12,00 metros aos fundos, 989, livro 2 dêste Registro. sado, mecânico, MATRICULA N.º

O OFICIAL, Officeen

presente matricula está arrestado por Agrobanco Banco Co AV.01-14.121-fata:31/outubro/1995. Protocolo 1-F, sob nº 83.427. CERTIFICO que procede-se a esta averbação mercial S/A., conforme R.01-11.611, de 17/08/1989. imóvel da 0 para ficar constando que

O OFICIAL, Moleten

do, corretor de imóveis, portador doCIC-MF nº, 123.678.696-34 e da C.I.RG.nº 3.072.841-SSP-PR, residente e R.02-14.121=Data:31/outubro/1995. Protocolo 1-F, sob nº 83.428. Nos termos da carta de arrematação de 21/0 8/1995, extraída dos autos da Carta Precatória nº 1.610, de execução movida por Agrobanco Banco Comercial S/A., contra TRATORDIESEL LTDA.; e JOSÉ SALES DO AMARAÍ, já qualificado, pelo escrivão da Se-Vara respectiva, Dr. Marcos L incoln dos Santos, COUBE AO ARREMATANTE JOÃO PACHECO NETO, brasileiro, casaassinada pelo MM Juiz deDireito da presente matricula, pelomaior lance cretaria do Juizo da 2ª Vara Civel desta comarca, estando devidamente domiciliado nesta cidade, na Av. 33, nº 1.307, o imovel constante oferecido que foi de R\$.500,00

O OFICIAL, Myletun

os efei AV.03-14.121=Bata:31/outubro/1995. CERTIFICO que em face da arrematação, feita nos termos da carta objetotodos , para do R.02 de hoje, fica CANCELADA e considerada inexistente a AV.001-14.121 tos e fins de direito. Dou fé.

O OFICIAL, Opposede

segue no verso...

CNM: 055301.2.0014121-02

aos 11/03/2011, matrícula nº. 0359560155 1973 2 00072 084 0015397 77, faço a presente para ficar cidade, aos 14/03/2011, instruído com cópia da certidão passada pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais constando que, o proprietário João PACHECO NETO, é casado com MARIA PAULA PACHECO, sob o regime de bens, desde 24/04/1973. Prot: 113.936, de 14/03/2011. (Emol.R\$.10,39-Tx.Fisc.Jud.R\$.3,27). - ITUIUTABA-MG - 21/março/2011. Nos termos do requerimento do interessado, AV.04-14.121

OFICIAL, DANIAL

avrada às fls. 26/26v, do livro 173, do 3º Tabelionato de Notas local, João PACHECO NETO, portadora da CI.RG. n°. M-7.390.650-SSF/MG, inscrita no CPF/MF n°. de 14/03/2011. (Emol.R\$.97,83-Tx. portadora da CI.RG. nº da presente a MARGARIDA CORREIA NEVES pública de venda e brasileira, do lar, escritura venderam o imovel Conforme e sua mulher, MARIA PAULA PACHECO, culo R\$.1.670,13-IPTU/2011) - 21/marco/2011. preço de R\$.700,00, COMPRA lar, 360.454.036-49, residente viúva, qualificado, 540.343-SSP/GO, brasileira, R.05-14.121 25/01/1996,

O OFICIAL, PHIMILE

15/Maio/2014. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura Tabelionato de Notas local, para ficar está localizado do lado PAR da Rua Tupinambás, Emol.R\$.12,57/Tx.Fisc.Jud. R\$.3,95/Total:R\$.16,52. Protocolo 120.805, de 29/04/2014. Rua COM -do 3° Tupinambás livro 247, matrícula, ဓ o imóvel objeto da presente ф AV.06-14.121 - LOCALIZAÇÃO - Ituiutaba-MG do dia 22/03/2011, lavrada às fls. 121, confluência ф metros 40,99 constando que,

O OFICIAL SUBSTITUTO, HOS SOLIK do for

Rua Tupinambás, nº. 197, Bairro Bela VENDA - Ituiutaba-MG, 15/Maio/2014. Conforme escritura caracterizada na AV.06 acima sob n° Protocolo 120.805, de 29/04/2014. MARGARIDA CORREIA NEVES, retro qualificada, vendeu o imóvel da presente, pelo preço de R\$.20.000,00, 306.095-SSP/PB, inscrito no CPF/MF 206.841x694-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Vista, nesta cidade. Emol.R\$.408,98/Tx.fis.Jud.R\$.157,62/Total:R\$.566,60. RIBEIRO DO NASCIMENTO NEVES, brasileiros, residentes e domiciliados na . U da portador comerciante, R.07-14.121 - COMPRA 6 NEVES,

O OFICIAL SUBSTITUTO, ROS Raft of

venda, lavrada FELIPE DAS SERGIO ALVES, brasileiro, solteir aos 19/05/2014, às fls. 174/175, do livro n°.270E, pelo 3° tabelionato de notas local, JOS NEVES, e sua mulher MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO NEVES, retro qualificados, **venderam o imóvel** R-08-14.121 - COMPRA E VENDA - Data: 25/FEVEREIRO/2015. Pela escritura pública de compra pelo preço de R\$.28.000,00 (vinte e oito mil reais) a PAULO

(Sedne na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 02

y**

LIVRO N.º 2

14.121

MATRÍCULAN.º

CNM: 055301.2.0014121-02

DATA 31 de outubro de 1995

o nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Rua Ademar de Barros, nº.242, Bairro Bela Vi 8,23 Tx.Fisc.Jud.R\$.162,68 Recompe.R\$.23,89/ t:R\$.584,80. Protocolo nº. 122.547 de 06/02/2015. n°.629.998.266-72, CPF-MF sob no inscrito M-5.489.904-SSP/MG, °u RG ü U da Emòl.R\$.39

O OFICIAL, MINULE

venda e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 20/10/2017, PAULO SERGIO ALVES, retro qualificado, vendeu o imóvel da presente, pelo preço de R\$.60.000,00, a JOHNNY FURTUGSO aparelhos prod indust, portador da CNH nº 02800381551, expedida pelo órgão de Trânsito-MG em 14/12/2015 e sendo o preço acima, satisfeito através do financiamento concedido pela residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Carvalho, nº. 629, CEF, objeto do R.10 lançado a seguir. Foram apresentados os comprovantes de isenção do ITBI e demais taxas, Pelo instrumento particular de compra de mag - Tx.Fisc.Jud: R\$181,70 preparador operador - Recompe: R\$26,69 24/06/1983, mecânico manutenção 23/NOVEMBRO/2017. R\$444,85 E VENDA - Ituiutaba-MG, 137.622, de 10/11/2017. brasileiro, solteiro, nascido em inscrito no CPF/MF nº. 073.248.026-48, arquivadas. Bairro Maria Vilela, nesta cidade; OFICIAL SUBSTITUTEO, Chaum COMPRA cujas cópias ficam R\$653,24. Protocoto R.09-14.121

em propriedade com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o número que somados com R\$.40.842,34, de e R\$.3.890,53 recursos da conta vinculada do FGTS, perfazem um total de R\$.150.000,00, dos quais, R\$.60.000,00, destinam ao pagamento da compra do terreno, conforme R.09 acima e o restante, destinam a construção de um prédio residencial na , e transferida a sua propriedade resolúvel, **à CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, divida esta, que será restituído à credora fiduciária no prazo Pelo instrumento particular prestação 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE, R\$.545,52, Taxa de Administração: R\$.0,00, Seguros: R\$.22,64 e Total: R\$.568,16; vencimento caráter de escritura pública constante do R.9 retro, o imóvel da presente, foi constituído fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriec 5,0000% e efetiva de 5,1161%; encargo inicial: 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização: FURTUOSO DUTRA, qualificado no dito R.09, no valor de R\$.101.621,13, qu recursos próprios, R\$.3.646,00, valor do desconto FGTS/União (complemento), 23/NOVEMBRO/2017. Ituiutaba-MG, no prazo de 05 meses, R.10-14.121 - ALTENAÇÃO FIDUCIÁRIA anual de juros contratada: nominal de presente matrícula,

(Seame no verso

CNM: 055301.2.0014121-02

o valor da garantia fiduciária de R\$.150.000,00; com todos os demais termos, cláusulas, condições de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente; composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: JOHNNY FURTUOSO DUTRA: comprovada: R\$.2.272,62; não comprovada: credora fiduciária possuidora indireta e, para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei 9.514/97, foi encargo mensal: 20/11/2017; reajuste dos encargos: de acordo com item 7; origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; - IR-Emol: R\$4,52 R\$.0,00; composição de renda para fins de cobertura securitária: JOHNNY FURTUOSO DUTRA = 100,00% e, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto - T: R\$45,24 R\$1,48 - T: R\$6,28. Protocolo 127.622, de 10/11/2017 e obrigações constantes do título. R-Emol: R\$559,88 - Recompe: R\$33,60 - Recompe: R\$1,92 - Tx.Fisc.Jud: R\$10,80 a posse do imóvel fica desdobrada, OFICIAL SUBSTITUTE indicado Recompe:

Municipal Local, aos 19/07/2018, CARTA DE HABITE-SE nº. 238/18 fls. 41, concedida aos 18/07/2018, expedido pelo Departamento de Regulação Urbana da referida Prefeitura, faço a presente para ficar constando que no lote da presente, foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com a área construída de 69,90m2., o qual tomou o Prefeitura pavimento, com valor venal de R\$.35.522,77, prédio esse que se enquadra nas condições estabelecidas no Artigo 278 do Decreto-Lei nº. 3.048, de 06/05/1999, isento assim, da apresentação da CND para com o INSS. Protocolo número 128.747, de 20/07/2018. M.C.M.V. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4149-1. Fmolumentos σέν αγ. πτπ. πορίος και απορομοίος και απορομοί firmado aos Emolumentos: R\$10,84, número 60, com paredes de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de barro, - Data: 25/JULHO/2018 - A requerimento do interessado, instruído com certidão passada pelo Setor de Cadastro Físico Cód. Tabela: 8101-8, BZE43177 Eletrônico: ARQ.Quant.: Selo R\$15,08. Recompe: R\$8,97; TJF: R\$61,08; T: R\$219,58 AV-11-14.121 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO 19/07/2018, nesta cidade, 8733.2434.3151.1<u>\$98</u> OFICIAL SUBSTITUTO, Recompe:

conseqüente resolução da propriedade fiduciária, FICA CANCELADO o citado R-10-14.121, voltando o imóvel 04/MARÇO/2022. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 16/02/2022, tendo em vista pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R-10-14.121 retro R\$1,72; T: R\$61,56. Quant.: TJF: R\$14,20, ISSON: objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot: AV-12-14.121 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIARÍA - Ituiutaba-MG, Segurança: 7397.5809.9396.8927. Emolumentos: R\$43,06, Recompe: R\$2,58; OFICIAL SUBSTITUTO Eletrônico: FMG09638 Tabela: 4140-0,

cidade de São venda e compra, e garantia de alienação fiduciária, com força de escritura pública, firmado na Paulo, aos 16/02/2022, JOHNNY FURTŬOSO DUTRA, retro qualificado, vendeu o imóvel da presente, brasileira, R-13-14.121 - COMPKA E VENDA - Ituiutaba-MG, 04/MARÇO/2022. Pelo instrumento particular DE OLIVEIRA, (quatrocentos mil reais), a JULIANA GONÇALVES 3\$.400.000,00 financiamento

(Seque na ficha 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERA

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

03

FOLHA N.º

LIVRO N.º 2

31 de outubro de 1995 DATA CNM: 055301.2.0014121-02 14.121

do financiamento concedido portadora da CI.RG nº. iada na Rua Tupinambás, quitações. Protocolo 135.078 de 24/02/2022. SFH. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4545-0, Emolumentos: R\$1.259,26, rro Bela Vista, nesta cidade de Ituiutaba-MG, sendo o preço acima, composto da seguinte forma Foram apresentados comprovantes de recolhimento do ITBI FMG09638 e domiciliada na Rua Eletrônico: Albert Tomaz de Oliveira, com recursos R\$2.124,79. Selo residente recursos próprios; e os R\$.300.000,00 restantes, inscrita no CPE/MF n°. 066.852.816-85, ISSQN: R\$50,37; T: Φ Gonçalves da Silva S/A. R\$739,61, (BRASIL) filha de Marlene R\$.100.000,00; recult. 485-SSP/MG, Segurança: 7397.580 O OFICTAL SUBSTITUT Recompe:

e 22 e seguintes da Lei 9:514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel, ao CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO o escopo de garantia da divida do particular constituiu n°s. 2.041 e será restituído ao credor juros efetiva mensal de 0,7966%; prestação mensal na data da assinatura do instrumento de início citado: valor da juros-R\$.2.549,28; valor do prêmio de seguro enquadramento do financiamento; SFH; seguradora escolhida pelo comprador para cobertura securitária: Zurich de eventual leilão extrajudicial-R\$.400.000,00. Ficando o imóvel da presente, em virtude da constituição de propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário, por força da Lei 9.514/97, com a posse desdobrada, 10,9259%a.a, e taxa nominal prestação mensal-R\$.3.566,14; data do tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e o credor fiduciário possuidor indireto, detentor da inciso IV, sistema de amortização: SAC; seguro DFI/danos físicos no imóvel-R\$.20,00 de 9,9900%a.a para taxa da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, no referido R.13, instrumento SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 0,9105%; e efetiva avaliação do ISSON: R\$49, de 24/02/2022. SFH. de 0,7966% e cláusulas, Pelo financiamento no valor de R\$.320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), que fiduciário no prazo de 360 meses, com taxa de juros sem bonificação: nominal de de 16/03/2022; GONÇALVES DE OLIVEIRA, qualificada mensal 04/MARCO/2022. Juliana Gonçalves de Oliveira-100%; valor demais termos, R\$720,22, 2.235, inscrito no CNPJ/MF. sob o número 90.400.888/0001-42, com 0,9105% e efetiva de 11,4900% a.a e efetiva juros mensal vencimento e débito: a)data de vencimento da primeira prestação: valor total MIP/morte e invalidez permanente-R\$.82,97; valor do prêmio de constantes do título de início citado. Protocolo nº.135.078 R\$73,57; TJF: Ituiutaba-MG, parcela e com todos de 9,55988a.a, e.taxa nominal serviços administrativos/TSA-R\$.25,00; da Recompe: valor sobre o imóvel; JULIANA caracterizado no R.13 acima, JULIANA propriedade fiduciária, sobre o imóvel FIDUCIÁRIA amortização- R\$.888,89; Seguros S.A., ALÝENACĂO resolúvel juros mensal de Emolumentos: bonificada: nominal Santander Brasil R-14-14.121 tarifa de parcela

(Seque no verso)

CNN: 055301.2.0014121-02 Recompe: R\$3,12; TJF: R\$17,16, ISSQN: R\$2,08; ENG09638 Código de Segurança: 7397.5809.9396.8927 Emolumentos: R\$51,61 8101-8, Tabela: O OFICIAL SUBSTITUTO, Cód. R\$73,97. Selo Elet ARO. Ouant.: 13,

artigo 26, da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO Juscelino Kubitschek, n°s. 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ/MF. sob o número valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais) retro citado. A credora fiduciária Data: 05/JUNHO/2023. A requerimento da fiduciária, firmado na instruido com os documentos hábeis, visto que o fiduciante no R\$.400.000,00 não purgou a mora e, que o ITBI de 2% sobre a avaliação de R\$.400.000,00 foi pago, conforme GUSA n°. 34099, obedecidas todas as formalidades previstas no ,50; TJF: R\$41,85, ISSQN: R\$5,10; T: R\$180,30. Selo Eletrônico: GTG01859 IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, EM NOME DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, 4545-0, Emolumentos: R\$2.659,27, Recompe. os leilões públicos disciplinados no Artigo 27, da Lei Federal nº.9.514/77 Tabela: de Cód. 2% sobre a avaliação - ARQ.Quant.: 15, Quant.: 1, Cód. Tabela: o ITBI o, R\$106,37; na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, de Ribeirão Preto-SP., aos 29/05/2023, purgou a mora CONSCILDAÇÃO DA PROPRIEDADE de 31/05/2023. Emolumentos: R\$125,85, Recompe: não R\$1.561,90, promove Protocolo número 137.565 mil reais) legal, intimado, SUBSTITCHE 90.400.888/0001-42, deverá Segurang TJE: (quatrocentos AV-15-14.121 adquirente R\$159,54; parágrafo Código de O OFICIAL prazo

Solicitado por: 27104689800 - Data da Solicitação: 05/07/2023 17:54